



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

Memorando nº 11/2019 – GAB-CMVTX

Vitoria do Xingu-PA, 10 de dezembro de 2019

Ao Setor de Licitação

Venho por meio deste, solicitar a possibilidade de um aditivo ao contrato administrativo 20190027, oriundo do pregão presencial de nº 9/2019-006CMVX, firmado com a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI, CNPJ 03.485.317/0001-53, cujo o objeto de contratação da empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestre e fluvial, para assim está dando continuidade nas atividades da câmara municipal de Vitória do Xingu - pa.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o fiscal de contrato do processo licitatório de modalidade pregão presencial de nº 9/2019-006CMVX, constou-se a necessidade da realização de um aditivo de contrato, pois a mesma encontra-se com final de vigência no dia 31 de dezembro de 2019, para assim está dando continuidade na prestação de serviços.

A referida prorrogação contratual se justifica em função da prestação de serviços de FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E FLUVIAL, onde que podemos constata que a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI, prestou com excelência os serviços e por se trata de serviços de natureza continuada.

Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, levando em consideração que e de extrema importância, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.


WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal